

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



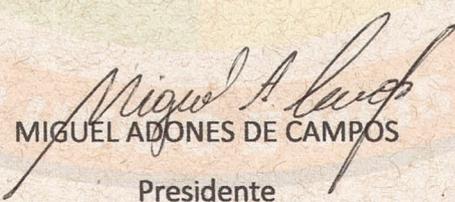
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2024

O Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Soledade, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, conforme consta no Processo nº 10/2024, **HOMOLOGAR** o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 08/2024**, pelo menor preço, cujo objeto é a Contratação de emissora de radiodifusão com canal aberto na frequência FM, e que possua sinal de transmissão em todo o território do Município de Soledade para a veiculação de programa radiofônico com espaço de 05 minutos na segunda-feira, 10 minutos na terça, 10 minutos na quarta, 35 minutos ao sábado, gravados ou ao vivo, para a divulgação das atividades legislativas e dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal de Soledade/RS de acordo com o Termo de Referência constante no Processo, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **RADIO SOLEDADE LTDA, CNPJ 01.903.572/0001-43** pelo **MENOR PREÇO**, no valor mensal de **R\$ 4.915,03 (quatro mil, novecentos e quinze reais e três centavos)** pelo período de **10 meses**.

Determino ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no mural e no sitio oficial.

Soledade/RS, 30 de julho de 2024.


MIGUEL ADONES DE CAMPOS

Presidente